



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas posteriores alterações.

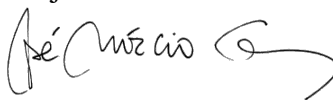
Projeto nº 10/2026, de autoria do Vereador Negro Bússola.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica alterado o zoneamento da Rua Professora Noêmia Mendonça, localizada no Bairro Teixeiras, que passa a ser classificada como ZCV - Zona Comercial V, para fins de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

